



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

Edital de Convite

Tipo.....: Menor Preço
Modalidade..: Convite
Numero.....: 43/2015
Data de Abertura da Licitação...: 12/03/15
Data de Abertura das Propostas...: 19/03/15
Horário.....: 09:00

Nome.....:
Endereço.....:
CNPJ.....:
Inscrição Estadual...:
Cidade.....: Estado:
Telefone.....: Fax.....

Objetivo:

Prestação de serviços de Arbitragem, Execução, Organização, Acompanhamento e Julgamento dos jogos do Campeonato de Bochas Edição 2015.

Encargos Gerais da(o) **Convite**

- 01** - Local da entrega das Propostas.....: Prefeitura Municipal
- 02** - Local de entrega do Objeto Licitado: Local dos jogos (Comunidades do Município)
- 03** - Prazo de entrega das Propostas.....: 19/03/2015
- 04** - Prazo de entrega do Objeto Licitado: apartir da 2ª fase do Campeonato
- 05** - Condições de Pagamento.....: Duas Parcelas
- 06** - Validade da Proposta.....: 30 dias
- 07** - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 08** - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- 09** - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
- 10** - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
- 11** - Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e endereçados ao município licitante, contendo em uma de suas partes externas: o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento.
- 12** - No envelope da DOCUMENTAÇÃO deverá constar, as certidões negativas, em vigor, do INSS, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, CONTRATO SOCIAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
- 13** - Para cada tipo de Pessoa Jurídica será aplicado as disposições legais que lhe são aplicáveis, observada sua natureza.

Fernando Paulo Balbinot,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

14- DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):

14.1. As empresas que pretenderem se utilizar os benefícios previstos no art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar dentro do envelope nº 01, comprovação de que se enquadrará como microempresa ou empresa de pequeno nos termos da legislação;

- O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM DUAS PARCELAS: A PRIMEIRA NO INÍCIO DA 2ª (SEGUNDA) FASE DO CAMPEONATO E A OUTRA NO TÉRMINO DO JOGOS DO CAMPEONATO.

- A ARBITRAGEM DOS JOGOS INICIA A PARTIR DA 2ª (SEGUNDA) FASE DO CAMPEONATO, POIS A 1ª (PRIMEIRA) FASE A ARBITRAGEM É POR CONTA DAS EQUIPES PARTICIPANTES.

Licitação no 43/2015

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM Execução, Organização, Acompanhamento e Julgamento dos jogos do Campeonato de Bochas Edição 2015. O Campeonato terá um prazo aproximado de 04 (quatro) meses, jogos uma vez por semana, aos domingos (ou sábados), com início as 10h (ou 15h se os jogos ocorrerem nos sábados) os jogos serão realizados em diversas localidades sendo nas Comunidades do Município. Valor de Referência: 7.459,0000		

Fernando Paulo Balbinot,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.